



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (Lei 09/97 de janeiro de 1997)
"Nossa cidade nosso orgulho."



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LEAL- PI

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre a convocação e realização da XX^a
Conferência Municipal de Saúde de Sebastião Leal- PI.

O Conselho Municipal de Saúde de Sebastião Leal – PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei nº 8.142/90, e em conformidade com as deliberações aprovadas em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da 10^a Conferência Municipal de Saúde de Sebastião Leal-PI, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, com o tema central: "Consolidando Avanços e Enfrentamento Desafios: Rumo a uma Saúde Integral e Sustentável em Sebastião Leal."

Art. 2º A Conferência terá como objetivo avaliar a situação da saúde no município e propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde, com foco na garantia dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º A organização da Conferência ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora, composta por representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Leal – PI, 26 de maio de 2025.

Laissa Renara Piaulino Nunes

Laissa Renara Piaulino Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 003 de 28 de março de 2025, nos termos da Lei 09/97 de
janeiro de 1997)

Elaine Cristina de Sousa

Elaine Cristina de Sousa
Secretário(a) Municipal de Saúde